



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 559, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Calendário acadêmico do ano letivo de 2022 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A Vice - Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada pela Portaria n. 1354 de 28 de setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão realizada em 27.10.2021 e em conformidade com os autos do Processo nº 23479.014538/2021-13 - Unifesspa, procedente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para o ano letivo de 2022, conforme o disposto no Anexo, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 27 de outubro de 2021.

LUCÉLIA CARDOSO CAVALCANTE

Vice - Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução nº 559 CONSEPE, de 27.10.2021 – Anexo
CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO DE 2022

AÇÕES/ PROCEDIMENTOS	RESPONSÁVEIS	1º PERÍODO/2022		2º PERÍODO/2022		3º PERÍODO/2022		4º PERÍODO/2022 ³		
		03/01/22	a 05/03/22	11/07/22	a 07/11/22	04/07/22	a 27/08/22	28/11/22	a 10/04/23	
Período de Aulas										
Planejamento Acadêmico	Coordenação de Curso/Faculdade/Instituto	04/11/21	a 30/11/21	02/05/22	a 01/06/22	02/05/22	a 03/06/22	12/09/22	a 13/10/22	
Ofertas das Atividades Curriculares	Coordenação de Curso/Faculdade	01/12/21	a 09/12/21	02/06/22	a 10/06/22	06/06/22	a 15/06/22	14/10/22	a 24/10/22	
Atendimento da oferta de turmas	Institutos	01/12/21	a 17/12/21	02/06/22	a 24/06/22	06/06/22	a 24/06/22	14/10/22	a 04/11/22	
Matrícula dos novos alunos ¹ e demais discentes (on-line)	Coordenação de Curso/Discentes	18/12/21	a 05/01/22	25/06/22	a 07/07/22	25/06/22	a 06/07/22	05/11/22	a 23/11/22	
Matrícula em TCC, Estágio e Atividades Complementares.	Coordenação de Curso/Faculdade	18/12/21	a 14/01/22	25/06/22	a 14/07/22	25/06/22	a 14/07/22	05/11/22	a 02/12/22	
Solicitação de Tutorias (Ensino Individual), via Sigaa	Discentes	18/12/21	a 05/01/22	25/06/22	a 07/07/22	25/06/22	a 06/07/22	05/11/22	a 23/11/22	
Criação de turmas de tutoria deferidas, via Sigaa	Coordenação de Curso/Faculdade	18/12/21	a 06/01/22	25/06/22	a 08/07/22	25/06/22	a 07/07/22	05/11/22	a 24/11/22	
Homologação das Tutorias deferidas, via Sigaa.	Institutos	18/12/21	a 07/01/22	25/06/22	a 11/07/22	25/06/22	a 08/07/22	05/11/22	a 25/11/22	
Processamento das matrículas	CRCA/CTIC		06/01/22		11/07/22		07/07/22		25/11/22	
Solicitação de Trancamento de matrícula	Discentes	18/12/21	a 05/01/22	25/06/22	a 07/07/22	25/06/22	a 06/07/22	05/11/22	a 23/11/22	
Trancamento administrativo de matrícula	CRCA		17/01/22		18/07/22		15/07/22		08/12/22	
Atualização cadastral dos concluintes.	Discentes/Coordenação de Curso/Faculdade	03/01/22	a 05/03/22	11/07/22	a 07/11/22	04/07/22	a 27/08/22	28/11/22	a 10/04/23	
Lançamento de Conceitos.	Docentes	06/03/22	a 15/03/22	08/11/22	a 17/11/22	28/08/22	a 06/09/22	11/04/23	a 20/04/23	
Protocolo do Processo de Colação de Grau ²	Coordenação de Curso/Faculdade	06/03/22	a 04/04/22	08/11/22	a 07/12/22	28/08/22	a 26/09/22	11/04/23	a 10/05/23	
Processamento/Confecção/Registro do Diploma	CRCA	Até 45 dias após o protocolo do processo de colação de Grau pela Faculdade								
Prazo máximo para a colação de grau.	Instituto	Até	04/06/22	Até	06/02/23	Até	26/11/22	Até	10/07/23	

(1) O discente ingressante (calouro) deverá entrar na página eletrônica da sua Faculdade, para obter informações sobre a realização da matrícula.

(2) A Faculdade deverá protocolar o processo de Colação de Grau junto ao CRCA no prazo estipulado de acordo com o art. 117 Regulamento de graduação.

(3) Recesso de final de ano: 19/12/2022 até 31/12/22